



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 72/2025.

Indicamos a necessidade de disponibilizar atendimento oftalmológico.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosembergo Mattos Teixeira, a necessidade da disponibilização de atendimento oftalmológico no SPAM em Monnerat, nos postos de saúde da zona rural e na Policlínica em Duas Barras.

Justificativa:

A visão é um dos principais sentidos no processo de aprendizagem, sendo responsável por cerca de 80% das informações recebidas pelas crianças. Problemas visuais não diagnosticados na primeira infância podem comprometer seriamente o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, além de serem fatores silenciosos de baixo rendimento escolar, desinteresse nas atividades em sala de aula e dificuldades de alfabetização.

A identificação precoce de alterações na acuidade visual – como miopia, hipermetropia, astigmatismo, ambliopia e estrabismo – é fundamental para garantir o tratamento oportuno e evitar o agravamento das condições, muitas vezes reversíveis se tratadas a tempo. Quando não detectados, esses problemas podem gerar limitações permanentes e impactar diretamente no futuro das crianças. Propõe-se, portanto, a realização de atendimentos oftalmológicos por profissional especializado contratado pela municipalidade, nas unidades de saúde de Monnerat e Duas Barras, incluindo a zona rural, priorizando não só o atendimento das crianças da faixa etária de 0 a 6 anos mais também dos jovens e adultos, que necessitam deste atendimento.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

Em caso de detecção de problemas, as crianças, os jovens e os adultos deverão ser encaminhados para tratamento adequado, com acompanhamento contínuo.

Além de um investimento na saúde pública, a proposta representa uma medida estratégica na promoção da educação e uma vida de qualidade, já que uma criança que enxerga bem, aprende melhor, se desenvolve com mais autonomia e confiança, da mesma forma acontece com os jovens e adultos.

Dessa forma, esta indicação visa inspirar ações concretas que assegurem o direito pleno ao desenvolvimento das nossas crianças e de nossos jovens e sanar eventuais problemas já ocorridos com os nossos adultos.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”.

Duas Barras, 13 de maio de 2025.

Marcos Antonio Fernandes
- 2º Secretário –

Wanderléia de Jesus Teixeira
- 1ª Secretária –

Antonio José Feuchard do Couto
- Vice-Presidente –

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente –

(doc assinado na via física)